



Correios
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 360, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os Editais nº 270 e 271, de 09 de outubro de 2024, resolve tornar pública:

1. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

Cargos: Agente de Correios – Carteiro e Analista de Correios de Nível Superior.

Data das Provas: 15/12/2024.

Período: Tarde

Horário de Abertura dos Portões: 12:00

Horário de Fechamento dos Portões: 12:45

Início Previsto da Prova: 13:00

Os horários mencionados no presente Edital, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.1. As Provas serão realizadas nas cidades do disposto do Anexo II do Edital nº 270 e do Anexo I do Edital nº 271.

2.1.1. Devido a indisponibilidade de locais suficientes e adequados em algumas localidades, haverá realização das provas nas cidades de **Ilhéus/BA, Vila Velha/ES, Várzea Grande/MT, Jaboaão dos Guararapes/PE, Olinda/PE, Serra Talhada/PE, Parnamirim/PE, Belford Roxo/RJ, Nilópolis/RJ, São João de Meriti/RJ, Parnamirim/RN, Nossa Senhora do Socorro/SE, São Cristóvão/SE e Barra dos Coqueiros/SE**, conforme disposto no item 4.2.1 dos Editais Normativos.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data prevista de **09/12/2024**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento físico de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes no Edital Normativo.

2.5. A duração das Provas será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.



Correios
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS

2.6. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas **após transcorrido o tempo mínimo de 2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.6.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

2.8. O IBFC e os CORREIOS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14, dos Editais Normativos**, no dia da realização das Provas.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das Provas, em especial aquelas contidas no item **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, dos Editais Normativos.

2.10. Os candidatos devem acompanhar constantemente o site do IBFC para se manterem informados sobre possíveis atualizações de seus locais de prova, em razão de eventuais alagamentos devido ao período de chuvas intensas ou outras situações de força maior que possam exigir alteração de local da aplicação de última hora.

Genival Junior Alves Santos
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas